CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Exmo. Prefeito Sr. Benedito Senafonde Mazotti solicitou a realização de audiência pública para o próximo dia vinte e seis do corrente mês (26/02/2010); em atendimento a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe:

> *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

Resolve:

Tornar publico **AUDIÊNCIA** com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2009, da Prefeitura Municipal de Bariri, a realizar-se nas dependências do Salão Nobre a Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, piso superior, no próximo dia vinte e seis (26) de fevereiro, sexta-feira, às dez horas (10hs00min).

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Comunidade, enfim a população para participarem desta audiência.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, publica-se na imprensa e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de Fevereiro de 2010.

O Presidente,

CLÓVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo